



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº. 597, de 26 de Agosto de 1961.

Ementa: Autoriza a abertura de um Crédito Especial no valor de Cr\$ 20.000,00.

A Câmara Municipal de Araripina Decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de vinte mil cruzeiros (Cr\$ 20.000,00), destinado a reconstrução de um prédio de propriedade do senhor Elias Marcolino de Oliveira, onde deverá funcionar a cadeia pública da Vila de Moraes, 2º distrito deste Município.

Art. 2º - A despesa decorrente com a presente lei, correrá por conta dos saldos do orçamento em vigor.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araripina, em 26 de Agosto de 1961.

José Araújo Lima – Presidente
Prisco Arraes – 1º Secretário